



ESTADO DE ALAGOAS

ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB

Sorria, Jesus Te Ama

INDICAÇÃO N° _____/2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1867/2024
Data: 14/08/2024 - Horário: 14:30
Legislativo

**SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO A RECUPERAÇÃO
DA MALHA VIÁRIA DA AL-105 ENTRE OS MUNICÍPIOS
DE ANADIA E BOCA DA MATA**

A ligação entre os municípios de Anadia, com cerca de 20.000 habitantes, e Boca da Mata, com 30.000 habitantes, com os seus belos campos produtores, numa extensão de apenas 13 km, é de fundamental importância para o desenvolvimento da região. A rodovia entre essas duas cidades permite um intercâmbio imprescindível dentre as comunidades tanto para o comércio, para os produtores de cana-de-açúcar, os agropecuaristas, para as classes trabalhadora e estudantil assim como para as relações familiares e afins. São inúmeros os benefícios dessa via asfáltica com o tráfego de veículos leves e pesados, com o escoamento da produção e uma infinidade de outros relevantes serviços, seja durante o dia ou à noite.

O que vem provocando um entrave e um descaso entre essas duas cidades, é a situação da Rodovia AL 105 que está esburacada, sem condições do tráfego normal de veículos motorizados de quaisquer espécies, pois, a malha viária asfáltica apresenta a cada metro percorrido uma cratera que pode provocar novos acidentes, inclusive podendo ser com vítimas fatais, caso providências urgentes não sejam tomadas pelo órgão competente do Estado. É uma verdadeira situação de calamidade o cenário visto nesta rodovia.

Isto posto, indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador, a SETRAND – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao DER/AL, no sentido de que todos os esforços sejam envidados para **que seja recuperada a rodovia AL-105, ligando o Município de Anadia, ao Município de Boca da Mata, numa extensão aproximada de 13 quilômetros**, o que virá a proporcionar um grande avanço progresso a toda região.

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas aos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Câmaras de Vereadores dos dois supracitados municípios e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO